



**TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 060/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR JESSIESPHER OLIVEIRA SANTOS.**

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Jessiespher Oliveira Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 068.090.486-77, portador da cédula de identidade MG-14.402.495 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 162.35478.01-2, residente e domiciliado na Rua Tenente José Soares, 385, Centro – Delfinópolis-MG., mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o **desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 060/2021, devido ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O término do Contrato, estava previsto para o dia **22/12/2021**, e por força deste desfazimento, encerra-se na data de **06/05/2021**, conforme pedido recebido do próprio servidor.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

**CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


**Delfinópolis (MG), 06 de Maio de 2021.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA**

  
**Jessiespher Oliveira Santos**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Adrielle Soares de Carvalho Pinto  
CPF: 107.191.966-04

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Karen Michaella R. F. Ribeiro  
CPF: 121.171.796-81